

Caema Campanha Salarial 2022

Empresa envia primeira contraproposta e atende parte da Pauta discutida em mesa

Podemos avançar na negociação e melhorar a proposta da Caema

A diretoria da Caema, conforme se comprometeu, enviou nesta terça-feira, dia 06 de junho, sua primeira contraproposta para pactuação do Aditivo ao ACT vigente.

No geral, a proposta é razoável. A empresa atende alguns pontos, não atende outros pontos cruciais para os trabalhadores e trabalhadoras e não responde a duas cláusulas discutidas em mesa (Cargos Gratificados e Incorporação de Gratificação).

Dessa forma, o STIU-MA entende que é importante avançar nas negociações, aprovando parcialmente a proposta ora apresentada, mas insistindo naquilo que não podemos abrir mão, como é o caso do reajuste salarial.

Dentre as dez cláusulas respondidas, o Sindicato avalia que sete sinalizam positivamente, considerando o que seria a expectativa a partir do negociado em mesa. No entanto, três cláusulas precisam avançar porque impactam muito a qualidade da vida do trabalhador e da trabalhadora.

Reajuste Salarial tem sido o maior nó do processo negocial. Mais uma vez, a Caema quer adiar qual-

quer discussão sobre reposição salarial até que haja uma sentença judicial para ação do Dissídio Coletivo. O Sindicato entende que apenas os anos de 2019 e 2020 estão sob dissídio. A partir daí, precisamos negociar, porque a inflação vem corroendo o poder de compra dos nossos salários. Além disso, a Companhia está acumulando mais um problema que deveria enfrentar, porque lá na frente terá que negociar um índice acumulado muito maior.

Outra cláusula para melhorar é Auxílio-Alimentação. A inflação de alimentos é uma das maiores que vivemos no país. Está tudo caro, o tíquete, assim como o salário, vai perdendo o poder de compra rapidamente.

Por fim, precisamos melhorar também o Auxílio-Creche, porque o valor pago hoje está completamente fora da realidade.

Vamos discutir e deliberar juntos, na certeza de que os/as trabalhadores/as da Caema merecem uma proposta melhor e podemos conquistá-la com negociação, mobilização e luta. Avançamos um pouco. Podemos avançar mais.

TODOS/TODAS À ASSEMBLEIA GERAL!

09/06
QUINTA

S. J. DOS PATOS . ITAPECURU .
PINHEIRO (8 HORAS) /
COROATÁ (14 HORAS) /
BARRA DO CORDA (17 HORAS)

10/06
SEXTA

SÃO LUÍS . IMPERATRIZ
SANTA INÊS . CHAPADINHA
PEDREIRAS . PRES. DUTRA (8 HORAS)



➔ Síntese da Contraproposta da Caema

Avaliação do STIU

CLÁUSULA 12 - Auxílio Pessoas com Deficiência - A Caema pagará aos empregados que percebam remuneração de até 5 (cinco) pisos salariais e que tenham filhos e/ou enteados que sejam pessoa com deficiência matriculados em instituição de ensino o valor da mensalidade, através do sistema de reembolso, até o limite de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

A proposta atende.

CLÁUSULA 14 - Parcelamento do Empréstimo de Férias - Mediante solicitação do empregado com até 30 (trinta) dias de antecedência do início do gozo das férias, a CAEMA autorizará empréstimo de férias, exceto nos meses de dezembro e julho, a ser descontado em 05 (cinco) parcelas fixas e consecutivas, a contar do mês subsequente ao do pagamento das férias, ficando a critério do empregado (a) a opção por número de parcelas (até 5).

A proposta atende a reivindicação.

CLAUSULA 25 - Adicional de Percurso - A CAEMA pagará o adicional de percurso no valor único de R\$ 433,63 (quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos) aos empregados que trabalhem no Sistema Produtor do Itapecuru e que cumpram, habitualmente, o trajeto S. Luís/KM56/S. Luís.

A proposta atende.

CLÁUSULA 48 - Auxílio Luto - A CAEMA custeará Auxílio-Luto no valor de R\$ 3.083,87 (Três mil e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos), quando se tratar de falecimento de empregado, cônjuge, companheiro (a), ascendentes e descendentes até 1o grau (pais, filhos) e enteados.

A proposta atende.

CLÁUSULA 49 - Auxílio Alimentação - A CAEMA fornecerá Auxílio-Alimentação mensal no valor de R\$ 1.283,35 (um mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos) com a participação financeira dos empregados, conforme tabela abaixo. Fornecerá também Auxílio-Natalino de mesmo valor.

A proposta não atende.

| FAIXA DE REMUNERAÇÃO | DESCONTO |
|----------------------------------|----------|
| Até R\$ 2.453,71 | ISENTO |
| De R\$ 2.453,72 até R\$ 4.420,45 | 5% |
| Acima de R\$ 4.420,45 | 10% |

CLÁUSULA 51 - Reajuste Salarial - A CAEMA, considerando a imprevisão dos impactos do Dissídio Coletivo, se compromete a discutir a possibilidade de aplicação de reajuste salarial e seus reflexos após sentença judicial.

Mais uma vez, a empresa quer adiar a reposição salarial e atrelar à decisão do Dissísio, enquanto a inflação corrói os salários.

CLÁUSULA 53 - Piso Salarial - Propõe piso salarial no valor de R\$ 1.212,00 (Mil, duzentos e doze reais).

A proposta atende o negociado em mesa.

CLÁUSULA 56 - Auxílio Creche - A CAEMA pagará mensalmente aos empregados (as) com filhos entre 0 e 7 (sete) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias de idade, o Auxílio-Creche no valor unitário de R\$ 276,50 (Duzentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

A proposta não atende. Está aquém da expectativa dos trabalhadores/as.

CLÁUSULA 60 - Assédio Moral (e sexual) - Mantém a Comissão já existente e aceita ampliar sua atuação para os casos de assédio sexual.

A empresa atende solicitação de ampliar atuação.

CLÁUSULA 64 - Diárias - Empresa propõe:

| CARGO/ FUNÇÃO | FORA DO ESTADO | NO ESTADO | |
|------------------|-------------------|------------------------------------------|----------------------|
| | | SÃO LUÍS/ BARREIRINHAS/ IMPERATRIZ | DEMAIS MUNICÍPIOS |
| DIRETOR | R\$ 502,60 | R\$ 225,36 | R\$ 187,81 |
| DEMAIS CARGOS | R\$ 418,03 | | |

A proposta atende o discutido em mesa.

VAMOS DISCUTIR E DELIBERAR!